



## Decreto Nº: 171/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 113.543,62, conforme detalhamento abaixo:

#### 1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400,00
TOTAL DA UNIDADE:	400,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	65.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	65.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	65.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	8.377,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	8.377,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.377,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	8.930,38
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	8.930,38
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.930,38
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	30.836,24
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	30.836,24



### Decreto Nº: 171/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.836,24

TOTAL DA UNIDADE: 48.143,62

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 113.543,62**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2065 - FOMENTO, FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO AO SETOR COMERCIAL E

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 400,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 400,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 400,00

TOTAL DA UNIDADE: 400,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 4.000,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 4.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte 61.000,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 61.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 61.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 65.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1011 - MAC - CREADH

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.377,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 8.377,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.377,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 8.930,38

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 8.930,38

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.930,38

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.836,24

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 30.836,24

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.836,24



**Decreto Nº: 171/2023**

TOTAL DA UNIDADE: 48.143,62  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 113.543,62**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	400,00	400,00	15001001 - Identificacao das despesas com	65.000,00	65.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	48.143,62	48.143,62			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal